

PROCESSO N.º: 958252
NATUREZA: Representação
REPRESENTANTES: Wanderson Fábio de Lima, Prefeito Municipal de Rio Acima
e Paulo Antônio da Silva Passos, Procurador-Geral do
Município de Rio Acima
REPRESENTADA: Câmara Municipal de Rio Acima

À 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,

Tratam os autos de Representação formulada pelos Srs. Wanderson Fábio de Lima, Prefeito Municipal de Rio Acima e Paulo Antônio da Silva Passos, Procurador-Geral do Município de Rio Acima, em face do processo licitatório nº 018/2014, Pregão nº 01/2014, realizado pela Câmara Municipal de Rio Acima, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para reforma, restauração, revitalização e ampliação da Câmara Municipal.

Os presentes autos foram autuados como Representação, nos termos dos artigos 310 e 311 do Regimento e, após, foram distribuídos à minha relatoria.

Encaminho os autos a essa Coordenadoria para que proceda à análise da Representação e da documentação que a instrui.

Após, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para manifestação preliminar, nos termos do § 3º do art. 61 do RITCEMG.

Em seguida retornem os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 17 de agosto de 2015.

Conselheiro Mauri Torres
Relator